



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aracatu publica:

- Indicação Nº 20/2021
- Indicação Nº 21/2021
- Indicação Nº 22/2021
- Indicação Nº 23/2021

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V41Z/DGMT1OZG1E+RKAR5Q

## **Atos Administrativos**



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

### INDICAÇÃO Nº. 20/2021

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

### INDICA

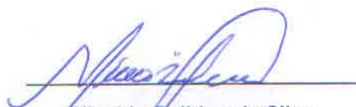
Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que providencie a construção de uma passagem molhada no Riacho do Gentil, na divisa entre os municípios de Aracatu e Caraíbas.

### JUSTIFICATIVA

O pleito em tela é uma reivindicação dos munícipes da região supracitada que tem dificuldade em trafegar, principalmente durante o período chuvoso, no sentido da BA-262 que dá acesso a sede deste município e outras cidades e localidades da nossa região.

A construção de uma passagem molhada, obedecida as normas técnicas de engenharia, melhorará o ambiente e a segurança dos citados moradores, garantindo desta forma o direito constitucional e irrestrito de ir e vir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.

  
Nivaldo Balbino da Silva  
Vereador Municipal

*Recebido em*  
*30/04/2021*  
Nathália Ester Lopes  
Procuradora Geral  
OAB/BA Nº 37 774



**ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58**  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 21/2021**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que providencie a revisão e manutenção do sistema de iluminação pública do trecho urbano da BA-262. (Trecho localizado entre o nome Aracatu e o Bairro Bons Ares).

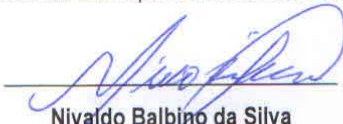
**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa a atender solicitação dos moradores das proximidades da BA-262, trecho urbano da sede deste Município de Aracatu, que encontra-se em sua maior parte às escuras. Como Vereador fui procurado por moradores da região e, em visita ao local pude constatar que a maioria dos postes encontra-se sem iluminação ou apresentam iluminação deficitária.

Destacou a importância desta via para a nossa cidade e que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno e que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade que por ali transitam e residem. Vale ressaltar ainda, que o local citado é usado por pessoas que realizam caminhadas diariamente.

Desta forma solicitamos que a Secretaria competente, com a autorização da Digníssima Prefeita Municipal, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.

  
Nivaldo Balbino da Silva  
Vereador Municipal

Recebido em  
30/04/2021  
Nathália Ester Lopes  
Procuradora Geral  
OAB/BA Nº 37 774



**ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58**  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 22/2021**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que providencie a recuperação das estradas vicinais e demais adjacentes que dão acesso às comunidades do Riachão e Lagoa das Caraibas, zona rural deste município.

**JUSTIFICATIVA**

O pleito em tela é uma reivindicação dos moradores das comunidades acima nominadas que sofrem com as péssimas condições das estradas que dão acesso a região dificultando a trafegabilidade, causando transtornos e dificuldades em seus deslocamentos e demais usuários que utilizam as vias para desenvolverem suas atividades, situação agravada ainda mais durante o período de chuvas.

A presente iniciativa se faz necessária na medida que visa garantir o bem estar da população aracatuense.

Certo de contar com a aprovação desta Casa de Leis e com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução desta obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2021.

**Bismarc Machado Lima**  
Vereador Municipal

Recebido em  
30/04/2021  
Nathália Ester Lopes  
Procuradora Geral  
OAB/BA Nº 37 774



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

### **INDICAÇÃO Nº 23/2021.**

Nos termos regimentais dessa Câmara Municipal,

#### **INDICA**

#### **A PREFEITA MUNICIPAL**

**BRAULINA LIMA**

Que seja construído unidade de saúde na comunidade do Fojo para atender a população da citada localidade, bem como das regiões de Quixaba, Lajedão, Milagres, Duas irmãs e Quaxi.

#### **JUSTIFICATIVA**

A indicação se dá pela necessidade de construção de um posto de saúde na localidade do Fojo, com vistas a contemplar além da citada localidade as regiões de Quixaba, Lajedão, Milagres, Duas irmãs e Quaxi, de modo a ampliar a rede municipal de saúde a fim de proporcionar mais saúde e qualidade de vida às famílias.

Com a implantação do posto mais próximo das residências é possível oferecer de maneira eficaz atendimentos básicos àquelas comunidades que não dispõe de unidade de saúde, beneficiando e dando uma resposta positiva aos anseios daquelas comunidades.

É uma medida necessária para atender aos anseios de todos os usuários das estradas, razão pela qual conto com as providencias da Exma. Sra. Prefeita.

Câmara Municipal de Aracatu, em 29 de abril de 2021.

  
**Juliana Fagundes Maia**

Vereadora

*Recebido em  
30/04*  
**Nathália Ester Lopes**  
Procuradora Geral  
OAB/BA Nº 37 774